

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/8/2009, Seção 1, Pág. 10.

Portaria nº 823, publicada no D.O.U. de 25/8/2009, Seção 1, Pág. 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da CAPES, nas reuniões realizadas nos dias 20 a 23 de outubro de 2008 (104ª reunião) e 3 a 5 de março de 2009 (107ª reunião).		
RELATOR: Hélgio Henrique Casses Trindade		
PROCESSO Nº: 23001.000089/2009-46		
PARECER CNE/CES Nº: 194/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/7/2009

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio do Ofício nº 127/2009/PR/CAPES, enviou a esta Câmara de Educação Superior do CNE a relação dos cursos recomendados, pelo Conselho Técnico-Científico – CTC, nas reuniões realizadas nos dias 20 a 23 de outubro de 2008 (104ª reunião) e 3 a 5 de março de 2009 (107ª reunião), visando ao reconhecimento da validade nacional dos títulos a serem outorgados pelos referidos cursos e a sua recomendação.

O processo foi instruído com as Fichas de Recomendação dos cursos e planilha das reuniões, que acompanha este Parecer. Em atendimento ao que dispõe art. 5º da Portaria MEC nº 1.418/1998 e considerando os conceitos atribuídos aos cursos – 3 e 4, apresento à CES o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da CAPES nas reuniões realizadas nos dias 20 a 23 de outubro de 2008 (104ª reunião) e 3 a 5 de março de 2009 (107ª reunião) e relacionados em planilha anexa, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, para fins de reconhecimento de validade nacional dos títulos que vierem a ser outorgados pelos referidos cursos.

Brasília (DF), 1º de julho de 2009.

Conselheiro Hélgio Henrique Casses Trindade – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de julho de 2009.

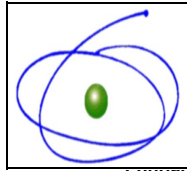
Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/8/2009, Seção 1, Pág. 10.

Portaria nº 823, publicada no D.O.U. de 25/8/2009, Seção 1, Pág. 10.



Ministério da Educação - MEC

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

- Capes

Coordenação Geral de Avaliação e

Acompanhamento - CGAA

Capes

104ª Reunião do CTC CURSOS NOVOS 20 a 23 de outubro de 2008

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I : COMUNICAÇÃO (*)	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	M D	4	UFRJ IBICT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	RJ	SUDESTE

(*) Curso em Associação: onde constou do Processo: 23001002452008-98 - CNE/CES - Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (Nível de Mestrado e Doutorado) deverá constar Ciência da Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ em Associação com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT em Nível de Mestrado e Doutorado.

107ª Reunião do CTC
CURSOS NOVOS
03 a 05 de março de 2009

Seq.	Grande Área	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota	Sigla	Nome IES	UF	Região
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	ME	3	UNIARARAS	CENTRO UNIVERSITÁRIO HERMINIO OMETTO	SP	SUDESTE
2	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	QUÍMICA	QUÍMICA	ME	3	UNESP/SJRP	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/SJ.R PRETO	SP	SUDESTE
3	CIÊNCIAS HUMANAS	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	ANTROPOLOGIA	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
4	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ARQUITETURA E URBANISMO	DESIGN	ME	3	UNIRITTER	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	RS	SUL